

COMUNICADO AO MERCADO

MANIFESTAÇÃO ADICIONAL SOBRE A OPÇÃO VIFI3 VIA AGENTE DE CUSTÓDIA

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestor”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75 e a **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.077.576/0001-73 (“Cogestor”, em conjunto com Gestor, “Cogestores”), ambas com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de gestora e cogestora, respectivamente, do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo” ou “VIFI11”), em conjunto com a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao quanto divulgado no Fato Relevante de 27 de janeiro de 2025, informamos que, em função dos procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), os cotistas do Fundo que tenham optado ou venham a optar, durante o Período de Manifestação, pela Opção VIFI3, por meio de formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore, e cujas cotas de emissão do Fundo sejam custodiadas perante agente de custódia associado à B3, **deverão operacionalizar a migração junto ao agente de custódia associado à B3, adicionalmente à manifestação via plataforma Cuore, por meio do sistema próprio da B3.**

Para tanto, esses cotistas **devem fazer contato com todas as instituições nas quais suas cotas do Fundo estejam custodiadas para apuração dos procedimentos exigidos por referida instituição**, ou seja, o contato deve ser feito pelo cotista diretamente com cada corretora, distribuidora de títulos e valores mobiliários, o banco de investimento, banco comercial ou banco múltiplo utilizado pelo Cotista (“Agente de Custódia”), que mantém a custódia das cotas de emissão do Fundo de sua titularidade. Dessa forma, os Agentes de Custódia serão responsáveis por verificar a adequação da opção adotada pelos respectivos cotistas em relação aos quais façam a custódia de ativos financeiros. Para os cotistas que já realizaram a Opção VIFI3, será enviado um email indicando a necessidade de manifestação adicional perante o seu Agente de Custódia.

Para os cotistas cujas cotas estão registradas diretamente perante o Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas, nenhuma medida adicional é necessária. Da mesma forma, para os cotistas que tenham optado ou venham a optar pela Opção VIFI11, nenhuma medida adicional é necessária.

Destacamos que o preenchimento do formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore por todos os cotistas deve ser realizado para manifestação sobre a escolha da Opção VIFI3 ou da Opção VIFI11 e para prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do VIFI11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização das cotas do VIFI3 e do VIFI11.

Caso o investidor não tenha recebido o formulário por e-mail pela plataforma Cuore, favor entrar em contato com o Administrador até 20/02/2025 (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação) para mais informações através do e-mail; eventos_2.fundos@apexgroup.com, com a indicação no assunto do e-mail “Formulário - Cisão Parcial VIFI11”.

O cronograma estimado da reorganização do VIFI11 continua sendo o seguinte:

Evento	Data Estimada
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta da Administração da Assembleia	26/12/2024 (realizado)
Realização e Divulgação do resultado da Assembleia Geral Extraordinária	20/01/2025 (realizado)
Bloqueio das cotas do VIFI11 para negociação	A partir do encerramento do pregão de 23/01/2025 (realizado)
Período de Manifestação sobre a Opção VIFI11 ou Opção VIFI3 e informação sobre o custo de aquisição das cotas	27/01/2025 a 24/02/2025
Período de Apuração	24/02/2025 a 10/03/2025
Data de Corte da Cisão (patrimônio líquido considerado para fins de cisão)	14/03/2025
Data de entrega das cotas do VIFI3	17/03/2025
Data de liquidação do VIFI11 e entrega das cotas VCRI11	21/03/2025

Os termos em letras maiúsculas não definidos neste Comunicado ao Mercado estão definidos no Fato Relevante de 27 de janeiro de 2025.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

**VINCI
COMPASS**

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.


APEX

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**